



Avenida Pasteur, 404, Segundo andar - Bairro Urca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22290-255
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <https://www.sgb.gov.br>

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS/AJUSTES

Processo nº 48093.001092/2023-84

1. SUMÁRIO

1.1. A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM (Serviço Geológico do Brasil - SGB) vem desenvolvendo desde 1996 o Sistema de Informações de Águas Subterrâneas (SIAGAS), com o objetivo de armazenar, sistematizar e disponibilizar informações sobre captações subterrâneas (poços tubulares, poços amazonas e surgências) georreferenciadas, inicialmente para dar suporte à elaboração de mapas hidrogeológicos inseridos no Programa Levantamentos Geológicos Básicos da CPRM e, posteriormente, para atender as demandas dos usuários oriundos da área de Recursos Hídricos e correlatas. Uma das preocupações prioritárias, desde o início do desenvolvimento deste sistema, foi fornecer aos órgãos gestores e instituições de pesquisas, informações precisas e relevantes, baseadas em dados confiáveis;

1.2. O Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH, através da [Moção Nº. 038 de 7 de dezembro de 2006](#), recomendou a adoção do SIAGAS pelos Órgãos Gestores Estaduais, Secretarias dos Governos Estaduais, Agência Nacional de Águas (ANA) e Usuários dos Recursos Hídricos Subterrâneos, como base nacional compartilhada para armazenagem, manuseio, intercâmbio e difusão de informações sobre águas subterrâneas, reforçando a importância do mesmo para a consulta, uso e integração de dados com os diversos segmentos que trabalham com a gestão, pesquisa e fornecimento de águas para a sociedade;

1.3. Os dados a serem inseridos na base de informações do SIAGAS são previamente analisados, oriundos de trabalhos de pesquisas e de acordos de cooperações técnicas como: CPRM; Universidades Federais; Órgãos Gestores Estaduais e Federais; Órgãos Estaduais de Saneamento; Empresas Perfuradoras de Poços; etc. Em seguida, as captações subterrâneas são cadastradas (novas) ou atualizadas (quando existentes).

1.4. Podem ser executadas pesquisas sobre as captações subterrâneas existentes através do site <https://siagasweb.sgb.gov.br/layout/>, com o objetivo de planejar ações referentes à gestão e pesquisa de águas subterrâneas.

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. O Compartilhamento de dados e informações de águas subterrâneas no âmbito do Estado do Tocantins, abrangendo a coleta, o tratamento, o armazenamento e a difusão destes dados, através do uso do **SIAGAS**, bem como a disponibilização de produtos hidrogeológicos.

3. DIAGNÓSTICO

3.1. A defasagem de informações quanto a realidade do mapeamento hidrogeológico do país, é uma barreira a ser vencida pela CPRM, considerando sua responsabilidade em manter os dados no SIAGAS para a gestão adequada das informações e a sua integração com outros sistemas, a fim de compor uma base de dados de poços permanentemente atualizada e com módulos capazes de realizar consultas, pesquisas, extrações e gerações de relatórios com acesso nacional para aplicação de qualquer utilização dos recursos hídricos;

3.2. A Agência Tocantinense de Saneamento possui ação orçamentária destinada à implantação de sistemas de abastecimento de água. Os sistemas podem ser implantados em municípios do Estado do Tocantins, em especial nos municípios de população abaixo de 50 mil habitantes. A gestão dessa informação possibilitará à avaliação, proteção e preservação e aproveitamento de recursos hídricos subterrâneos, de modo a garantir a sua oferta em quantidade e qualidade, como também, possibilitará a alimentação da base de dados do SIAGAS.

4. ABRANGÊNCIA

4.1. O presente Acordo de Cooperação Técnica será desenvolvido em âmbito estadual, com a participação direta da Gerência de Hidrologia e Gestão Territorial (GEHITE/GO) da Unidade Regional de Goiânia (SUREG/GO) e o Núcleo de Apoio de Palmas (NUPA) da CPRM;

4.2. O Banco de Informações do SIAGAS Nacional, até março de 2024, contava com 371.062 pontos cadastrados (poços tubulares, poços amazonas e surgências), sendo 30.980 na região norte, mais detalhadamente na tabela:

REGIÃO	ESTADO (UF)	PONTOS CADASTRADOS
Norte	Acre (AC)	1.342
Norte	Amazonas (AM)	9.864
Norte	Amapá (AP)	297
Norte	Pará (PA)	11.977
Norte	Rondônia (RO)	4.161
Norte	Roraima (RR)	2.126
Norte	Tocantins (TO)	1.213
NORTE	TOTAL	30.980

5. JUSTIFICATIVA

5.1. A CPRM é uma empresa pública vinculada ao Ministério de Minas e Energia, que tem como missão gerar e difundir o conhecimento geocientífico com excelência, contribuindo para melhoria de qualidade de vida e desenvolvimento sustentável do Brasil, atua nas áreas de geologia, hidrogeologia, hidrologia, gestão territorial e tem representações em diversos estados;

5.2. Considerando as ações de responsabilidade de apoio à implementação do Programa de Sistemas de Abastecimento de Água, seja em área rural ou urbana do Estado do Tocantins, por meio de captação subterrânea, a ATS está em processo de construção de uma parceria com a CPRM no sentido de potencializar ações relacionadas à execução de serviços hidrogeológicos e complementação de sistemas de abastecimento de água com captação subterrânea;

5.3. A atuação da ATS, no atendimento dos municípios por meio da implantação de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) com captação subterrânea, proporcionou a instituição um rol de informações pertinentes e de suma importância para a aplicação das políticas públicas relacionadas aos recursos hídricos. Há uma dificuldade em se estimar a quantidade de poços existentes no Brasil devido à falta de um cadastro nacional, que seja alimentado por instituições públicas ou particular, assim o SIAGAS é uma ferramenta que gera, compõe e divulga esses dados, mantendo atualizadas as informações sobre as disponibilidades e demandas de recursos hídricos;

5.4. Vale destacar que, por meio da Moção nº 038 de 07/12/2006, o Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH recomendou a adoção do SIAGAS, pelos órgãos gestores estaduais, Secretarias dos Governos Estaduais, Agência Nacional de Águas - ANA e Usuários dos Recursos Hídricos Subterrâneos, desta forma a partir do mapeamento e pesquisa hidrogeológica, a gestão adequada das informações hidrogeológicas e a sua integração com outros sistemas, facilitarão a composição de uma base de dados de poços permanentemente atualizada e com módulos capazes de realizar consultas, pesquisas, extrações e gerações de relatórios com acesso nacional para aplicação de qualquer utilização dos recursos hídricos;

5.5. Neste momento é de interesse da CPRM a obtenção de dados, os quais a ATS no decorrer dos anos de atuação acumulou, contudo, após um vínculo de parceria entre as instituições é de interesse e de extrema necessidade, por parte desta Agência, a viabilidade de realização de outras ações de interesse mútuo, considerando que a ATS possui uma grande demanda de serviços na área de geologia, desde análise de processos a análises de execução dos projetos.

6. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

6.1. O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo o compartilhamento de dados, informações hidrogeológicas, aplicação de ferramentas computacionais, apoio de logística operacional e laboratorial correlacionados, desenvolvidos em escala nacional, com a coleta, a análise, o tratamento, o

armazenamento e a difusão dos dados (sejam eles primários ou não), através do uso do Programa de Entrada de Dados do SIAGAS bem como suporte técnico na área de aproveitamento dos recursos hídricos.

7. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

7.1. As atividades a serem desenvolvidas no Acordo de Cooperação Técnica são os seguintes:

- a) A CPRM providenciará a instalação do Banco de Entrada de Dados do SIAGAS na ATS e promoverá o treinamento dos Técnicos designados para alimentação do mesmo;
- b) Coleta, análise, tratamento e armazenamento de dados de poços, em meio analógico ou digital cedido pela ATS;
- c) Alimentação dos dados no Banco de Informações do SIAGAS;
- d) Disponibilização pela ATS de arquivos analógicos ou digitais, estes últimos que obedeçam ao padrão estabelecido pela CPRM, contendo os dados e informações de poços, dos últimos 05 anos, oriundos dos processos de contratos, convênios e instrumentos congêneres contendo análises do sistema de abastecimento de águas subterrâneas;
- e) Disponibilização do Banco de Informações do SIAGAS, semestralmente, para a ATS, no formato Excel;
- f) Promoção de cursos, seminários e encontros técnicos.

8. UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

8.1. A unidade gestora dentro da CPRM será a Gerencia de Hidrologia e Gestão Territorial (GEHITE/GO) da Unidade Regional de Goiânia (SUREG/GO), vinculada também ao Núcleo de Apoio de Palmas (NUPA).

8.2. A unidade gestora, responsável por gerenciar o Acordo de Cooperação Técnica na Agência Tocantinense de Saneamento (ATS) será a Diretoria de Projetos, Supervisão e Controle de Obras.

9. RESULTADOS ESPERADOS

9.1. Os principais benefícios deste Acordo de Cooperação Técnica entre a CPRM e a ATS, no que diz respeito ao compartilhamento de dados e informações é garantir a confiabilidade e a representatividade do Banco de Informações do SIAGAS, subsidiando os estudos hidrogeológicos e o fortalecimento institucional e técnico da gestão das águas subterrâneas nas áreas de competências de ambos os órgãos, detentores de informações técnicas de captações subterrâneas, imprescindíveis para planejamentos relacionados à melhoria de fornecimento de águas subterrâneas, no Estado do Tocantins.

10. PLANO DE AÇÃO

Eixos	Ação	Responsável	Prazo	Situação
1 Compartilhamento de dados, informações hidrogeológicas	Coletar, analisar, tratar e armazenar os dados de poços cedido pela ATS, sejam estes em meio analógico ou digital	CPRM	5 anos (prorrogável)	A INICIAR
	Incluir os dados e informações dos poços utilizando o Módulo de Entrada de Dados do SIAGAS	CPRM e ATS	5 anos (prorrogável)	A INICIAR
	Licenciar o uso, sem ônus, e em conformidade com as condições estabelecidas na Cláusula Quarta abaixo, o Programa de Entrada de Dados do SIAGAS	CPRM	5 anos (prorrogável)	A INICIAR
	Treinar o pessoal da ATS e da CPRM para a utilização do SIAGAS	CPRM	5 anos (prorrogável)	A INICIAR
	Promover curso ou treinamento técnico em hidrogeologia de interesse comum	CPRM	5 anos (prorrogável)	A INICIAR
	Repassar conforme disponibilidade, arquivos analógicos ou digitais, estes últimos que obedeçam ao padrão estabelecido pela CPRM,	ATS	5 anos (prorrogável)	A INICIAR

Eixos	Ação	Responsável	Prazo	Situação
	contendo os dados e informações de poços, oriundos dos processos de contratos, convênios e instrumentos congêneres contendo análises do sistema de abastecimento de águas subterrâneas			



Documento assinado eletronicamente por **Aymara Gracielly Nogueira Colen, Testemunha**, em 04/11/2025, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Silva Machado, Representante Legal**, em 04/11/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALICE SILVA DE CASTILHO, Diretor(a) de Hidrologia e Gestão Territorial**, em 04/11/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA DA SILVA, Chefe de Núcleo**, em 04/11/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA SOARES DE ARAUJO GOIS, Diretor(a)-Presidente, Interino(a)**, em 06/11/2025, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2669295** e o código CRC **E2C6BF11**.